



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 019/2022

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde - PMS 2022, aprovado pelo CMS/Russas, foi inserido no DigiSUS;


Considerando que, devido a problemas técnicos não foi possível inserir a Resolução Nº013/2022, que aprova o Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025, no DigiSUS, inviabilizando o parecer final, necessário para conclusão do processo;

Considerando a necessidade de ajustar o PMS 2022-2025, no Portal DigiSUS, para inclusão da Resolução que o aprova e viabilizar a inclusão do instrumento de gestão.


RESOLVE:

1º - Aprovar ajustes no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025, aprovado pela Resolução Nº013/2022, de 11 de maio de 2022, para inclusão de documentos comprobatórios junto ao Portal DigiSUS.

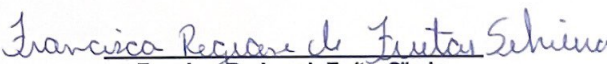
Homologo a Resolução CMS / Russas nº 019/2022, que entra em vigor na data de sua assinatura.



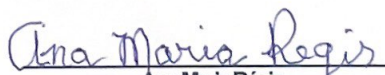
Ana Kelly Leirão de Castro
Presidente do CMS/Russas



Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça
Secretário Geral do CMS/Russas



Francisca Regiane de Freitas Silveira
Vice Presidente do CMS/Russas



Ana Maria Régis
Secretária Adjunta do CMS/Russas

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Russas, 26 de agosto de 2022